



PORTARIA G.P. Nº.: 518, DE 18 DE MARÇO DE 2020.

“Autoriza concessão diária”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI – GO, no uso das atribuições e competência que lhe confere de acordo como Decreto nº 031/2017 de 12 de Janeiro de 2017 e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, e em observância a Lei Municipal nº 446 de 11 de março de 1991, Art.74 considerando o interesse predominante e superior da administração.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **AURI CARDOSO**, Coordenador Municipal, Função Motorista lotado na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula funcional nº 102.180, CPF: 325.549.820-15, **08 (oito) diárias**, obedecidos os critérios estabelecidos no Decreto nº. 031/2017, de 12 de Janeiro de 2017 e descritos no quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
AURI CARDOSO	CRISTALINA - GO	08/02/2020	TRANSPORTE DE PACIENTES	R\$ 50,00
	CRISTALINA - GO	09/02/2020		R\$ 50,00
	GOIÂNIA - GO	18/02/2020		R\$ 50,00
	GOIÂNIA - GO	22/02/2020		R\$ 50,00
	CRISTALINA - GO	23/02/2020		R\$ 50,00
	CRISTALINA - GO	24/02/2020		R\$ 50,00
	CRISTALINA - GO	25/02/2020		R\$ 50,00
	CAMPO ALEGRE - GO	26/02/2020		R\$ 50,00

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO.,
aos 18 (dezoito) dias do mês de março de 2020.

DANIELA VAZ CARNEIRO
Prefeita Municipal